



RESUMO DE CONTRATO Nº 090/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro - Feira da Mata - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito VALMIR MACEDO RODRIGUES, brasileiro, maior, comerciante, gestor municipal, portador da Carteira de identidade nº. 03140287090 SSP/BA, CPF/MF nº. 160.927.165-34, residente na Rua João Soares da Cunha, sn, centro, Feira da Mata, Bahia, CEP. 46.446-000, empossado pela Câmara Municipal em 01/01/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.386.121/0001-44, sediada na Rua Travessa Castro Alves, 119B, Centro, Aramari – Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. Wilson Silva Neto portador da Carteira de Identidade nº. 11.787.753-05 SSP/BA e do CPF nº. 031.294.055-69, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 009/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2025 encerramento em 01/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 009/2025:

Feira da Mata 01 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 091/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.857.144/0001-4, sediado na RUA GARCINO PEREIRA S/N, em FEIRA DA MATA / BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SILVIO GOMES SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 15937499 53, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 047.602.565-63, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 011/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as demandas das secretarias do Município de Feira da Mata conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 126.000,00. (cento e vinte e seis mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2025 encerramento em 07/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 011/2025.

Feira da Mata 07 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 092/ 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MIX MAGAZINE LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 38.026.553/0001-96, sediado(a) na AVENIDA JOAQUIM AGAPITO Nº 16, CENTRO, FEIRA DA MATA - BAHIA, CEP: 46446-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. senhor RENAN FOGAÇA FARIAS, portador da Cédula de Identidade nº 368426634 SSP/SP e CPF nº 843.892.735-15, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 012/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para compra de toners compatível para atender as demandas das Secretaria do Município de Feira da Mata-Ba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 320.525,00 (trezentos e vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/04/2025 encerramento em 14/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 012/2025.

Feira da Mata 14 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



RESUMO DE CONTRATO Nº 093/ 2025

MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) empresa JOÃO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 03.009.310/0001-60, situada na Rua Epícuro, n.º 657, Bairro Centro, Montalvânia – MGJOÃO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 03.009.310/0001-60, situada na Rua Epícuro, n.º 657, Bairro Centro, Montalvânia – MG CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOAO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.665.742-2, e CPF nº 177.612.206-20, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 013/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, coletes, conjuntos de uniforme, calças, gandola guarda, gorro de pala, bolsas, bonés, mascaras, coturnos e botinas de segurança Município de Feira da Mata-Ba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 102.722,20 (cento e dois mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2025 encerramento em 22/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 013/2025.

Feira da Mata 22 de abril de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –

